



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

**ANEXO I**

**Termo Aditivo nº 001/2024**

**Processo nº 000172.000005/2023-65**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO** que entre si celebram o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ** e o **INSTITUTO RAÍZES EM MOVIMENTO**, conforme abaixo se especifica:

Celebram o presente instrumento, de um lado, o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com sede na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, a seguir denominado simplesmente **CAU/RJ**, representado, neste ato, por seu Presidente **SYDNEI DIAS MENEZES**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 4096697, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 327.255.746-68 e, de outro lado, **INSTITUTO RAÍZES EM MOVIMENTO**, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, com sede à Avenida Central, nº 68, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, CEP 21.061-700, inscrito no CNPJ sob o nº 06.985.542/0001-47, a seguir denominado simplesmente **ENTIDADE BENEFICIÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **ALAN BRUM PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, cientista social, residente e domiciliado à rua Major Rêgo, nº 42/203, Olaria, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21073- 440, portador da carteira de identidade nº 08.685.669-7, expedida pelo Detran – RJ e inscrito no CPF sob o nº 009.376.287-94, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**1.1.** Por meio do presente Termo Aditivo, as partes, em comum acordo, modificam a Cláusula Nona do Termo de Fomento, para fazer constar novo prazo de vigência, de sua assinatura, em 20 de fevereiro de 2024, até a data de 29 de março de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o remanejamento de recursos sem alteração do valor global do Termo de Fomento celebrado entre as partes, cujo cronograma do plano de trabalho passa a ser assim detalhado:



Instituto Raízes em Movimento					
Plano de Ação Popular do Complexo do Alemão					
Projeto Travessa Laurinda					
		Total previsto e acordado para os 4 meses de projeto	Total a ser executado nos 4 meses de projeto	saldo	
<b>Pagamento Mensal</b>					
<b>Composição da Equipe</b>	Responsável Técnica/Arquiteta e Urbanista	R\$ 12.160,00	R\$ 12.160,00	R\$ -	
	Engenheiro Civil	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ -	
	Arquiteta e Urbanista	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00	R\$ -	
	Arquiteta e Urbanista	R\$ 11.520,00	R\$ 11.520,00	R\$ -	
	<b>Total Equipe Técnica</b>	<b>R\$ 44.320,00</b>	<b>R\$ 44.320,00</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>Despesas</b>					
<b>Despesas Administrativas</b>	Contador	R\$ 3.051,00	R\$ 3.051,00	R\$ -	
	Luz	R\$ 1.400,00	R\$ 1.214,68	R\$ 185,32	
	Internet	R\$ 320,00	R\$ 332,03	R\$ 12,03	
	Faxina	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	
	Lanche	R\$ 1.100,00	R\$ 1.242,00	R\$ 280,00	
	Água	R\$ 280,00	R\$ -	R\$ -	
	Material de Limpeza	R\$ 1.099,00	R\$ 1.113,57	R\$ 14,57	
	Tim	R\$ -	R\$ 158,72	R\$ 158,72	
	Passagens ida e volta compras lanche e mat limpeza	R\$ -	R\$ 138,00	R\$ 138,00	
	tarifas bancárias	R\$ -	R\$ 494,00	Obs.: valor será estornado para a conta do projeto	
	<b>Total de Despesas Administrativas</b>	<b>R\$ 8.250,00</b>	<b>R\$ 8.250,00</b>		
	<b>Comunicação e Impressão</b>				
	<b>Material de Comunicação</b>	Credenciais	R\$ 150,00	R\$ -	R\$ -
Cartazes A3 para divulgação local		R\$ 280,00	R\$ -	R\$ -	
Livretos Síntese do relatório final/Diagramação		R\$ 2.000,00	R\$ 2.310,00	R\$ 310,00	
banner		R\$ -	R\$ 120,00	R\$ 120,00	
<b>Total de Comunicação e Impressões</b>		<b>R\$ 2.430,00</b>	<b>R\$ 2.430,00</b>		
<b>Custos Total Geral do Projeto</b>		<b>R\$ 55.000,00,00</b>			

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento, celebrado em 29 de setembro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente TERMO DE FOMENTO em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

2



**CAU/RJ**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ**  
Sydnei Menezes  
Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente  
ALAN BRUM PINHEIRO  
Data: 29/02/2024 11:28:46-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Instituto Raízes em Movimento**  
Alan Brum Pinheiro  
Diretor-Presidente